



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 283, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), em conformidade com a [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da [Portaria nº 1039, de 04 de julho de 2011](#) e do e-mail cadastrado sob o expediente Único PR-SP-00053662/2019, resolve:

I – Alterar a [Portaria n.º 694/2018, de 29 de novembro de 2018](#), com publicação no Diário Eletrônico DMPF-e – caderno administrativo, de 04 de dezembro de 2018, página 38, a fim de designar o Procurador da República GUSTAVO TORRES SOARES para responder pelo plantão cível no período de 27 de maio a 02 de junho de 2019 e o Procurador da República BRUNO COSTA MAGALHÃES para responder pelo plantão cível no período de 10 a 16 de junho de 2019;

II – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica, à Unidade de Segurança Orgânica e a Divisão Cível Judicial dessa Procuradoria da República.

THIAGO LACERDA NOBRE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 maio 2019. Caderno Administrativo, p. 63.](#)